



Arraial do Cabo, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023 - Edição: **902** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
DIVERSOS	1
EXTRATOS	2
COMAP - PORTO DO FORNO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
IDAC	2
EXTRATOS	2
IPC	3
PORTARIAS	3



Arraial do Cabo, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023 - Edição: 902 - 4

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA 4.000/2023

Portaria nº 4.000/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição nº 879 de 05 de Julho de 2023, onde se lê: Nomear, **Thiago Barreto Belo**, leia-se: Nomear, a partir de 03/07/2023, **Thiago Barreto Belo**.
PORTARIA Nº 4.000/2023

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.969 de 04/07/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/07/2023, **Thiago Barreto Belo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Engenharia e Arquitetura II**, Símbolo CA-10, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de julho de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.372/2023

“DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SR. **ALTAMIRO JOSÉ SILVEIRA RANGEL**”

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme dispostos nos Artigos 70 e 72 da Lei Municipal nº 768/1992 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar averbação do tempo de serviço considerado e confirmado, correspondente a 5 (cinco) anos, e 1 (um) dia, conforme Certidão de Tempo de Contribuição de Protocolo nº 17002020.1.00042/23-5, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e parecer jurídico expedido pela Procuradoria Geral do Município em fls. 17/19, conforme Processo Administrativo nº 505/2023.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração compete acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta portaria.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se Ciência.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.373/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250º, inciso II e o artigo 42º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em

conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Luciana Alves Correa**, Professor Doc I D – N 6, matrícula nº 8176, admitida em 25/06/1996, **Licença Prêmio** no período de 90 dias a partir de 02/08/2023 a 29/10/2023 conforme Processo Administrativo nº 157/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

DIVERSOS

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1595/2023

REF.: TCE/RJ Nº 103.021-8/2022

NOTIFICANTE: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

NOTIFICADO: ROBSON RICARDO

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS

Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas do município de Arraial do Cabo designado pelo Prefeito Municipal por meio do Decreto n.º 3.857, de 12 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº2.110 de 28 de junho de 2018 e diante da emissão da Certidão Negativa de Notificação, datada de 05/07/2023, venho através da presente NOTIFICAR V. Sa. a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas, que se encontra instalada na sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, situada na Avenida da Liberdade S/N – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, às 10:00 horas do dia 03 de agosto de 2023, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração na TCE/RJ n.º 103.021-8/2022, na condição de responsável pelo fato a ser apurado.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Carlos Vinícius Dias dos Reis
Presidente da Comissão de Tomada de Contas de Arraial do Cabo/RJ

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1598/2023

REF.: TCE/RJ Nº 105.522-6/2022

NOTIFICANTE: COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

NOTIFICADO: LÚCIA REGINA MACHADO PESSANHA

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS

Na condição de Presidente da Comissão de Tomada de Contas do município de Arraial do Cabo designado pelo Prefeito Municipal por meio do Decreto n.º 3.857, de 12 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº2.110 de 28 de junho de 2018 e diante da emissão da Certidão Negativa de Notificação, datada de 12/07/2023, venho através da presente NOTIFICAR V. Sa. a comparecer perante a Comissão de Tomada de Contas, que se encontra instalada na sede da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo,

Arraial do Cabo, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023 - Edição: 902 - 4

situada na Avenida da Liberdade S/N – Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, às 11:00 horas do dia 03 de agosto de 2023, a fim de prestar depoimento sobre os fatos em apuração na TCE/RJ n.º 103.021-8/2022, na condição de responsável pelo fato a ser apurado.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.
Carlos Vinícius Dias dos Reis
Presidente da Comissão de Tomada de
Contas de Arraial do Cabo/RJ

EXTRATOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 40/2020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 40/2020

PROCESSO N°: 1672/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE COLETA E RECICLAGEM DA COSTA DO SOL

OBJETO: Pelo presente termo, as partes acima qualificadas, na melhor forma de direito, aditam o prazo da prestação de serviços de triagem do material da coleta da área urbana de Arraial do Cabo, firmado entre as partes em 16/07/2020, através do contrato n° 40/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Fica prorrogado o presente contrato por 12 (doze) meses, iniciando-se a partir do dia 20/07/2023 e findando-se no dia 19/07/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor total do contrato passará a ser de R\$ 981.717,00 (Novecentos e oitenta e um mil, setecentos e dezessete reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 210/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 210/2023

PROCESSO N°: 3200/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, RENDA E DIREITOS HUMANOS.

CONTRATADA: HERMAN LOGÍSTICA EMPRESARIAL EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS JATO DE TINTA E DE MANUFATURA DE CARTUCHOS DE TONER PARA IMPRESSORAS LASER COM TROCA DE CILINDRO E CHIP.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais).

COMAP - PORTO DO FORNO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO COMAP - PORTO DO FORNO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2023

Processo administrativo nº 1006/2023

contrato nº 01/2023

Contratante: COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

Contratada: ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ N° 36.462.778/0001-60

Objeto: contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO TEMPORÁRIO DE USO E UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 29, ii, DA LEI N° 13.303/16

PRAZO: VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL.

Valor: R\$ 2.360,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS).

Arraial do Cabo, 31 de JULHO de 2023.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA

Diretor Presidente

PORTARIA CONSAD 008/2023

IDAC

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2023

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2023

PROCESSO N° 082/2023

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: LUIZ E AMÉRICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 19.077.744/0001-32

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO GERAL E HIGIENIZAÇÃO

VALOR: R\$ 24.235,00(VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24 inciso V da Lei Federal 8.666/93.

FISCAL : Daniel Lafayete Joublot da Silva

VIGÊNCIA: 2(dois) MESES.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Rafael Grego de Carvalho

Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2020



Arraial do Cabo, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023 - Edição: 902 - 4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO Nº 091/2020
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE ARRAIAL DO CABO
CONTRATADO: IMPERIUM LOGISTICA, COMEX EM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 26.226.292/0001-79
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM TRATOR 4X4
VALOR: R\$162.000,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
OBS.: PUBLICAÇÃO EXTEMPORANEA NA FORMA DA LEI 9.784/99, PARA FINS DE CONVALIDAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO, COM BASE NAS SÚMULAS 346 E 473 DO STF.

ARRAIAL DO CABO, 31 DE JULHO DE 2023.

RAFAEL GREGO DE CARVALHO
PRESIDENTE

IPC

PORTARIAS

PORTARIA I.P.C. Nº 056/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à servidora **MARISA TAVARES RAMALHO**, Auxiliar de Enfermagem, Padrão II - Classe IV, Matrícula, n.º10485, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º048/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

Art. 40, §1º, inciso III, alínea "B", da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03) c/c art. 102 da Lei Municipal 2.389/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C. Nº 057/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389/2022.

RESOLVE:

ESTABELECE OS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, da servidora **MARISA TAVARES RAMALHO**, Auxiliar de Enfermagem Padrão II - Classe IV, matrícula n.º10485, aposentada através da Portaria **056/IPC/2023** de 01 de agosto de 2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º048/IPC/2023.

Base para cálculo do benefício (Lei 10887/04) - R\$ 2.235,15

Proporcionalidade (7468/10950) - R\$ 1.524,39

Reajuste: Art. 15 Lei 10887/04, índice aplicado pelo RGPS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 058/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Inspetor de alunos-N6, matrícula n.º 9052, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 049/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

Art. 3º da EC nº. 47/2005 c/c,

Art. 101 e Art. 110 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 059/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE:

ESTABELECE OS PROVENTOS de aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição à servidora **SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA**, Inspetor de alunos-N6, matrícula n.º 9052, aposentada através da Portaria

Arraial do Cabo, Terça-feira, 01 de Agosto de 2023 - Edição: 902 - 4

058/IPC/2023 de 01/08/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 049/IPC/2023.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.484 de 16/05/2023	R\$ 3.371,45
Triênio (10) 50% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 1.685,73
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 5.057,18

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA IPC Nº 060/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais à servidora **VANDERLEYA TELES DA SILVA**, Assistente Administrativo, Padrão I, Classe V, matrícula n.º 9151, conforme parecer da Procuradoria do Instituto de Previdência Cabista, contido no Processo Administrativo n.º 059/IPC/2023.

Fundamentação Legal:

Art. 6º da EC nº. 41/2003 c/c,

Art. 101 e Art. 109 da lei Municipal nº 2.389 de 31 de janeiro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente

PORTARIA I.P.C Nº 061/2023

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N.º 2.389, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

RESOLVE:

ESTABELECE OS PROVENTOS de aposentadoria com proventos integrais ao tempo de contribuição à servidora **VANDERLEYA TELES DA SILVA**, Assistente Administrativo, Padrão I, Classe V, matrícula n.º 9151, aposentada através da Portaria **60/IPC/2023** de 01/08/2023, na forma abaixo, em conformidade com o Processo Administrativo nº 059/IPC/2023.

DOS PROVENTOS

DESCRIÇÃO	MENSAL
Salário – Lei Municipal 2.485 de 18/05/2023	R\$ 1.561,76
Triênio (07) 35% (LOM, art. 34, II, Lei 768/92, art. 108)	R\$ 546,62
TOTAL DE PROVENTOS	R\$ 2.108,38

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 01 de agosto de 2023.

Shanna Barros de Andrade
Diretora Presidente